



Re: ESCLARECIMENTO - PE Nº: 13.041/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

De Licitação Cel <cel.smsjp@gmail.com>

Data Seg, 25/08/2025 13:48

Para talita.pena <talita.pena@drogafonte.com.br>

 1 anexo (96 KB)

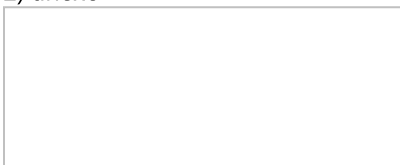
emissao_18A6CF490946A53B2F9B7F33_proc.-administrativo-46--11.348-2025_assinado_versaoImpressao.pdf;

Boa tarde!

Segue resposta ao seu pedido de esclarecimento

1) O intervalo mínimo entre os lances neste processo é de R\$ 0,01 (um centavo)

2) anexo



Prefeitura Municipal de João Pessoa
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Setorial de Licitação

Av. Júlia Freire, S/N - Torre, João Pessoa - PB

CEP 58.040-040 - CNPJ 08.715.618/0001-40

Fone: (83) 3213-7534/RAMAL 213

Em sex., 22 de ago. de 2025 às 16:54, talita.pena <talita.pena@drogafonte.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Gostaria de esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13.041/2025, PROCESSO Nº: 11.348/2025, Objeto: MEDICAMENTO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, AB: 29/08/2025.

- 1) Qual o intervalo mínimo entre os lances do processo?
- 2) Qual os itens de demanda judicial?